Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29 87 /2017

Autor do Projeto: Vereador Mariel Delfino Amaro

NO A PRESENTE LEI NESTA DATA. ITAPEMIRIM-ES. 09/05/2017 DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "MANOEL GOMES CABRAL", EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua "Manoel Gomes Cabral", a via pública que se inicia na Rua João Leal e termina defronte à residência de propriedade do Sr. José Perim, na localidade de Palmital, neste Município.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de abril de 2017.

Vereador-Presidente

PROTOCOLO

www.camaraitapemirim.es.gov.br/ http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/ www.splonline.com.br/camaraitapemirim/

1